



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

- Lei nº 7 -

(Abertura de crédito para pagamento de vencimentos do
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto, na Secretaria Municipal, um crédito
especial de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros),
destinado a cubrir os pagamentos dos vencimentos
do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal. Fi-
nanciado pela Despesa nº 2, de 4 de Fevereiro de
1949, no período de Fevereiro a Dezembro do cor-
rente ano.

§ unico - O valor do presente credito será coberto com os re-
cursos provenientes do saldo financeiro transferido
para este exercicio.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 7 de Maio de
1949

Roberto Lopes Leal
Roberto Lopes Leal
Prefeito Municipal